

FRONTEIRAS, TERRITÓRIOS E PROCESSOS IDENTITÁRIOS NO LITORAL SUL PARAIBANO

Amanda Christinne Nascimento Marques¹

Resumo

Objetivamos neste texto, apresentar parte dos resultados de tese de doutorado defendida que buscou analisar o processo de territorialização da microrregião do Litoral Sul paraibano, no sentido de elucidar a construção do território que é reivindicado por dois grupos etnicamente diferenciados, a saber: o povo indígena Tabajara e Comunidades quilombolas do Gurugi e do Ipiranga. Esses grupos demandam faixas territoriais semelhantes, cuja justificativa se dá pela presença histórica deles nesse espaço com o qual estabeleceram relações territoriais e interétnicas que os diferenciam e ao mesmo tempo os aproximam. Para resistir esses povos vivem no entre-lugar. Cabe destacar, que a fronteira existente entre os territórios tradicionais reivindicados não se constituem apenas em limites geográficos, ou linha divisória entre os de “lá e os de cá”, mas também são fronteiras culturais de interação. A relação com o território do Litoral Sul é comum dos “dois lados”, tendo seus limites relativos à concepção de quem vê, e de qual lado ou lados da fronteira ou fronteiras estão.

Palavras-chave: Fronteira, Território, Identidade.

Introdução: *Já fui escravo/hoje sou um Quilombola/amanhã sou Tabajara/e depois não sei quem sou!* Sobreposição Territorial no Litoral Sul

O título desta introdução remete a um cântico de coco de roda, cuja composição foi de Dona Lenira Nascimento. O coco foi escrito no momento em que os Tabajara iniciaram a reivindicar sua identidade étnica. Em meio a um turbilhão de informações desconstruídas e mal entendidos entre os grupos, a canção nos encaminha a um tema interessante: a atribuição dos grupos étnicos.

A atribuição étnica na atualidade tem como função diferenciar/assistir/regularizar territórios de grupos que se autoidentificam como sendo de traço étnico distinto. Ela parte de dois movimentos, o individual no qual o sujeito se autodefine; e o coletivo, quando este mesmo sujeito é identificado pelos seus pares como sendo de origem étnica comum, ou seja, tem relações familiares e de parentela (BARTH, 1998).

No caso dos grupos étnicos situados no Litoral Sul, estes ocuparam ao longo do processo histórico, diferentes atribuições. A canção acima destacada, ao tempo em que coloca a atribuição étnica como um processo de ganhos históricos assegurados pelo Estado, demonstra

¹ Geógrafa. Professora da Universidade Federal da Paraíba, campus III e do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania – PPGDH/UFPB, campus I. Endereço de e-mail: amandamarques.geografia@gmail.com

que essas identidades, ou mais especificamente, as denominações dadas a essas identidades, são externas, vindas de cima para baixo.

Arelada às denominações, esses grupos necessitam cumprir um rol de exigências pré-estabelecidas pelo Estado para terem seus direitos territoriais e étnicos assegurados, muito embora essa não seja uma questão nova, pois desde o período colonial esses grupos demandam por regularização fundiária. Nos dias atuais essa problemática ainda se faz presente.

Entretanto, os novos arranjos territoriais que recortam o território do Litoral Sul tem promovido debates e disputas com relação à realização das demarcações territoriais das comunidades negras e dos Tabajara. Os embates têm colocado os sujeitos subalternos, que fazem parte historicamente dessa malha territorial, em conflito contra o capital (grandes fazendeiros, indústrias, empreendimentos turísticos e imobiliários) e impasses entre si (indígenas, Quilombolas, assentados de reforma agrária e camponeses).

Objetivamos neste texto, apresentar parte dos resultados de tese de doutorado defendida que buscou analisar o processo de territorialização da microrregião do Litoral Sul paraibano, no sentido de elucidar a construção do território que é reivindicado por dois grupos etnicamente diferenciados, a saber: o povo indígena Tabajara e Comunidades quilombolas do Gurugi e do Ipiranga. Esses grupos demandam faixas territoriais semelhantes, cuja justificativa se dá pela presença histórica deles nesse espaço com o qual estabeleceram relações territoriais e interétnicas que os diferenciam e ao mesmo tempo os aproximam.

Cabe destacar que embora esses grupos ao longo do tempo tenham sido assistidos por intermédio de legislações diferenciadas, existe na literatura acadêmica e jurídica, vários aspectos de convergência de direitos adquiridos, bem como de divergências conceituais.

Nesse sentido, consideramos que compreender as dimensões do processo de identificação de grupos indígenas e Quilombolas, denominados grupos resistentes e persistentes, requer uma aproximação de conceitos como território, territorialidade e etnia utilizando autores, dentre os quais Raffestin (1993), Moraes (1984), Souza (2003), Santos (1994), Haesbaert (2004) e Almeida (2005, 2008, 2010). Buscamos reconstruir as situações históricas do Litoral Sul, por meio de um levantamento bibliográfico nas Instituições de Ensino Superior (IES) e análise das legislações e Leis que regulamentam e tratam do processo jurídico-político das terras indígenas e Quilombolas por meio da leitura das constituições brasileiras, dos decretos presidenciais, das convenções e do Estatuto do Índio. Interpretamos as relações de poder historicamente estabelecidas entre os grupos e o Estado, bem como seus modos de vida,

com o auxílio da realização de trabalhos de campo (RODRIGUES, 2007; SERPA, 2006, STRECK, 2006 e MOURA, 1992). A grande questão que alimenta o tema, diz respeito às relações de poder entre diversos sujeitos estabelecidas no território do Litoral Sul. Dessa forma, os conflitos territoriais étnicos têm o Estado como agente de manutenção das relações de subalternidade desses grupos.

Territorial a gente tem essas fronteiras, mas a parte cultural ela se mistura²

A fala traz a discussão da fronteira étnica para os grupos que ocupam o Litoral Sul paraibano. Nela fica evidenciada que territorialmente eles têm um elemento de aproximação, que é a ocupação tradicional em espaços específicos no perímetro territorial. E, culturalmente, os grupos comungam de traços e relações que não se resumem à fronteira física.

Barth (1998, p. 188) afirma que “as fronteiras persistem, apesar do fluxo de pessoas que as atravessam”. Chamamos atenção para essa frase, pois ela denota a resistência dos grupos subalternos no Litoral Sul paraibano. Vivendo no entre-lugar (BHABHA, 1998), esses grupos étnicos conviveram com diferentes formas de expropriação e resistência, como a de seus territórios por temporalidades e de suas identidades étnicas.

Dessa forma, esses grupos, ao longo do tempo, não podem ser analisados como categorias isoladas, pois a mistura permitiu a interação das fronteiras indígena e quilombola com mecanismos externos e internos.

Internamente, tais práticas de interação possibilitou a resistência, por meio do coco de roda, o uso comum dos territórios tradicionais e as relações de parentesco entre eles, que são elementos que ratificam a interação, ao tempo em que demandam as situações de fronteira. Externamente, a interação ou mistura foi gerada como tentativa de desarticulação e desagregação étnica. Ao longo do tempo, índios e negros mantiveram laços de proximidade, muitas vezes sincretizadas. Se do ponto de vista histórico essas relações ficaram descritas como monumentos, tal como postula Le Goff (1994), na atualidade, essas aproximações e diferenças, bem como as formas de uso atual do território, são geradoras de conflitos contra esses grupos.

As áreas de ocupação tradicional Tabajara, são lugares de realização de atividades produtivas identificados por Mura *et al* (2010). Elas fazem parte da memória social indígena,

² Frase de José Ricardo Nascimento, Baú, Setembro de 2014.

compreende os limites dos rios Gramame, ao norte; a Abiaí, ao Sul; o Oceano Atlântico, a leste; e a BR-101, a oeste.

As atividades produtivas do grupo foram sendo desenvolvidas ao longo da costa e no interior dela, acompanhando o curso dos principais rios. As bacias hidrográficas que compreendem o perímetro são as dos rios Gramame e Abiaí. Alguns de seus afluentes também se destacam nas narrativas em virtude de sua proximidade com o Sítio dos Caboclos (lugar demarcado como área indígena no século XIX), são eles: o Riacho dos Caboclos, o Riacho Pau Ferro, Riacho Bucatu e Lagoa Preta.

Seguindo os rios, as regiões de Tabuleiro, Matas e Várzea foram utilizadas como espaços de coleta, caça e agricultura. Destacam-se a Mata da Chica como principal atividade de caça e coleta e as várzeas do Gramame, Abiaí e seus afluentes para as atividades de coleta e agricultura.

Embora tais áreas sejam identificadas como sendo de uso tradicional indígena e quilombola, esse território foi sendo gradativamente ocupado e legalizado pelo Estado, após a Lei de Terras de 1850.

Naquele período, século XIX, os indígenas foram confinados a uma pequena porção territorial no interior da Jacoca, tendo seu território tradicional reduzido de fora para dentro.

Expulsos da Jacoca, os Tabajara estabeleceram trajetórias diaspóricas ao migrarem para as periferias das cidades circunvizinhas, como também foram sendo assimilados às dinâmicas territoriais do lugar, sendo identificados como camponeses e/ou homens pobres livres.

Assim como os Tabajara, os negros também têm uma ocupação tradicional neste território, desde o período colonial. Eles permaneceram no território por meio de relações subalternizadas, sendo subservientes aos proprietários das terras doadas ilegalmente pelo Estado, durante o século XIX. Desse modo, os afluentes do rio Gramame e as localidades que estão no entorno dessa bacia hidrográfica como Gurugi da Praia/Praia do Amor, Mata da Chica, Mata de Garapu, Paripe, Pituauçu, dentre outros lugares próximos, como Mata dos Pau Ferro, Capim Açú e Mucatu, são referenciados pelas comunidades como sendo de uso tradicional quilombola.

Atualmente este território é objeto de interesses diversos, cuja intensidade de construções e modificações na paisagem costeira tem colocado questões sobre os processos de delimitação e identificação dos territórios tradicionais quilombolas e indígenas.

Na Ilustração a seguir é possível visualizar os principais lugares de referência dos grupos. Neles existem muitas intervenções de uso atual e, em todos os casos, esses ambientes são identificados como de uso tradicional por um ou pelos dois grupos étnicos.

USO DO TERRITÓRIO DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL TABAJARA E DAS COMUNIDADES NEGRAS NO LITORAL SUL³				
	<i>OCUPAÇÃO TRADICIONAL</i>	<i>TERRITÓRIO</i>	<i>USO TRADICIONAL</i>	<i>USO ATUAL</i>
1	Comunidades Negras	Sítio Ipiranga/Gurugi I	Agricultura, Moradia	Granjas, Pousadas, Venda de Lotes, Expansão Urbana
2	Comunidades Negras	Riacho Ipiranga	Recreação, Agricultura, Pesca	Assoreamento, Redução Hídrica
3	Comunidades Negras	Pituaçu	Agricultura	Granjas e Pousadas
4	Comunidades Negras	Salsa	Agricultura	Cana-de-Açúcar
5	Tabajara	Boa Vista	Agricultura e Caça	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
6	Tabajara	Curso do Rio Abiaí	Pesca e Coleta	Bambuzal, Pequenas Propriedades
7	Tabajara	Foz do Rio Abiaí	Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística
8	Tabajara	Lagoa Preta	Caça e Pesca	Bambuzal
9	Tabajara	Malhada de Cima	Caça, Coleta e Agricultura	Expansão Urbana
10	Tabajara	Riacho Andreza	Pesca e Caça	Bambuzal
11	Tabajara	Riacho Bucatu	Caça e Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística
12	Tabajara	Riacho João Gomes	Pesca, Agricultura e Coleta	Empreendimento Industrial
13	Tabajara	Rio do Aterro	Caça e Coleta	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
14	Tabajara	Rio Garaú	Caça e Pesca	Bambuzal
15	Tabajara	Rio Graú	Pesca e Caça	Bambuzal
16	Tabajara	Rio Mucatu	Pesca e Caça	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
17	Tabajara/Comunidades Negras	Barra do Gramame	Recreação, Agricultura, Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística
18	Tabajara/Comunidades Negras	Mata da Chica	Caça, Coleta e Agricultura	Produção Policultora, Assentamentos de Reforma Agrária
19	Tabajara/Comunidades Negras	Jacumã	Pesca e Recreação	Expansão Urbana, Atividade Turística
20	Tabajara/Comunidades Negras	Praia do Amor	Recreação, Agricultura, Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística
21	Tabajara/Comunidades Negras	Riacho dos Caboclo, Bodes	Agricultura, Caça e Pesca	Vegetação Nativa nas várzeas dos rios, monocultura da Cana-de-Açúcar

³ Outras localidades foram identificadas por Mura et al (2010), Sampaio (2001), Léo Neto (2013). Priorizamos àquelas que aparecem com mais frequência nas falas, bem como, as que consideramos ser objeto intenso interesse do capital privado.

22	Tabajara/Comunidades Negras	Riacho, Mata e Sítio Pau Ferro	Agricultura, Caça e Pesca	Cana-de-açúcar
23	Tabajara/Comunidades Negras	Riacho Estiva	Caça, Coleta e Agricultura	Cana-de-Açúcar
24	Tabajara/Comunidades Negras	Salsa	Caça, Coleta e Agricultura	Cana-de-Açúcar
25	Tabajara/Comunidades Negras	Rio Gurugi	Recreação, Caça, Coleta e Agricultura	Expansão Urbana, Atividade Turística
26	Tabajara/Comunidades Negras	Tambaba	Prática Religiosas e Pesca	Expansão Urbana, Atividade Turística

Ilustração 11. Uso do Território de Ocupação Tradicional Tabajara e das Comunidades Negras no Litoral Sul. Fonte: Trabalhos de Campo. Org. Amanda Marques, 2015.

O Sítio Ipiranga e o Gurugi I, (Ilustração 1, nº1 da legenda), territórios de ocupação tradicional e permanente das comunidades negras têm sofrido intervenções. Neles tem ocorrido a instalação de granjas, venda de lotes e expansão da malha urbana.

Parte das áreas que ainda não estão demarcadas como quilombolas são territorializadas com expansão urbana, equipamentos turísticos ou propriedades rurais. Uma forma de territorialização pode ser exemplificada com a construção de dois loteamentos residenciais nas proximidades do Sítio Gurugi, localizado às margens da rodovia estadual PB-018 (Ilustração 1, nºs 2 e 3).

Inclusive um desses condomínios, o Maanaim, foi objeto de preocupação do grupo que esteve acompanhando os estudos referentes à construção do Relatório Antropológico do Gurugi, peça integrante do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.

Houve impasse sobre a incorporação desse empreendimento, tendo em vista uma possível dificuldade na desapropriação da área por questões de viabilidade econômica. Embora a questão tenha sido colocada a dificuldade do INCRA nesse processo, o perímetro foi considerado como sendo de ocupação tradicional Quilombola. Na opinião de Ricardo Nascimento, liderança da Comunidade Negra do Gurugi:

O Condomínio Maanaim é o gargalo da demarcação do território que se um terreno daqui com 4 hectares vale mais ou menos 200 mil. Lá um terreno 30x30 ou 50x30 vai valer a mesma coisa uns 300 mil ou 400 mil reais ou mais. 400 e 500 mil reais é muito caro e mais uma propaganda que fizeram cantores, atores já compraram terreno ali (Entrevista concedida em setembro de 2014 por Ricardo Nascimento, Baú).

Ainda de acordo com o grupo quilombola, os condomínios ocupam grande extensão territorial, bem como os proprietários comercializam lotes a preços exorbitantes, cujo empenho é a especulação e o interesse de aumentar o valor da terra.

O interesse por transformar áreas rurais em regiões urbanizadas foi iniciado durante os anos de 1980, por meio da administração de Aluísio Régis. De acordo com Sampaio (2001), as

primeiras obras realizadas foram a instalação de rede de energia elétrica, seguida de pavimentação da rodovia estadual PB-018. Para o autor, essa mudança geraria ganhos reais não só para a receita municipal, mas também por interesses pessoais do Prefeito:

O processo de retalhamento da terra não foi feito de forma neutra, e, tampouco preocupava-se apenas com o desenvolvimento do local. De forma alguma. Ele estava intimamente ligado à interesses particulares e a projetos políticos pessoais, pois como Prefeito, teria um ganho político ao conseguir um acréscimo na receita da Prefeitura durante sua gestão, mediante a transferência direta do imposto da terra, ou seja, a terra deixaria de ser taxada pelo ITR (Imposto Territorial Rural) e passaria a recolher o IPTU (Imposto Territorial Urbano). Como administrador, corretor e dono de imobiliária, ele, de um lado, bloquearia as pretensões dos posseiros da Fazenda Barra de Gramame que reivindicavam a posse da terra e, por outro, obteria ganhos diretos na negociação desses lotes, além de poder usufruir de todas as intervenções que a prefeitura pudesse fazer em favor desse loteamento (SAMPAIO, 2001, p.89-90).

Conforme Silva (2010) e Brito (2011), a prefeitura municipal do Conde iniciou o processo de aprovação de loteamentos urbanos a partir dos anos de 1968. Podemos visualizar na ilustração 2 que parte dos proprietários desses loteamentos era donos de imóveis rurais no município e estava tendo suas terras contestadas pelos posseiros e pequenos proprietários que ocupavam tradicionalmente o território do Litoral Sul.

Aparecem nessa listagem os nomes das Famílias Ludgren e Pimentel, bem como de empreendimento imobiliários de posse dessas famílias como as Rio Tinto Negócios Imobiliários e Ludngren Montenegro Empreendimentos Imobiliários Ltda, pertencente aos Lundgren; assim como a Jacumã Empreendimentos Imobiliários, da família Pimentel. Consideramos que as vendas desses lotes tinham o propósito de descaracterizar as grandes propriedades rurais desses grupos, ao tempo em que os mesmo permaneciam tendo lucro sobre essas terras.

Loteamento	Proprietário	Ano do Projeto
Cidade Balneário Novo Mundo	Jeranil Lundgren	1968
Enseada de Jacumã	Constromob – Const. Imob. Coqueirinho Ltda.	1975
Village Jacumã I, II	C. H. Empreendimentos Imobiliários	1978
Colinas do Conde	Rio Tinto Negócios Imobiliários	1979
Novo Conde	Terra Mar	1979
Enseada de Garaú	Lundgren Montenegro Emp. Imob. Ltda	1980
Praia de Jacumã I, II	Nilson Albino (Jacumã Emp. Imob.)	1982
Colinas de Jacumã	Arcelina Clea de Vasconcelos	1982
Barra de Jacumã (Barramares)	Arcelina Clea de Vasconcelos	1982
Granjas Condenses	Priscila Maria Leite Batista	Sem ano
Colinas Verdes	Wallace Soares Moreira	1985
Lot. Plus Ferro (Granjas)	Constromob	1986

Ilustração 2. Loteamentos Litoral Sul Aprovados pela Prefeitura do Conde até 1988. Fonte: BRITO (2011, p.107) e SILVA (2010, p.66).

Conforme Guedes (2005), após 1988, mais três loteamentos foram criados, sendo eles: Barra de Gramame, Loteamento Coqueirinhos e Visual de Jacumã. Recentemente mais cinco empreendimentos incidem sobre os territórios tradicionais reivindicados pelos grupos, são eles: Mar de Tabatinga Condomínio Club (Tabatinga), Condomínio Brisas de Coqueirinho (Coqueirinho), Tambaba Country Club Resort (Pitumbu), Condomínio Maanain (Conde PB-018) e Condomínio Base Galpões (Conde PB-018).

No caso do Riacho Ipiranga, identificado como território tradicional pela Comunidade Negra do Ipiranga, embora situado dentro do Sítio Ipiranga, o mesmo encontra-se em um processo de assoreamento e redução hídrica. Seu curso natural, fora dos limites da comunidade, tem sofrido intervenções de retirada da vegetação nativa (Ilustração 1, nº 2).

Pituaçu é ponto limítrofe de reivindicação territorial do Gurugi, conforme a Ilustração 1, nº3, é ocupado por pequenas propriedades rurais e pousadas que exploram as características rurais do local. O terrenos têm média de 3 a 20 hectares.

Outros pontos que delimitam o perímetro reivindicado pela Comunidade Negra do Gurugi são: a leste, Gurugi da Praia/Praia do Amor, seguindo em direção norte e depois oeste, ao longo do percurso do Rio Gramame, passando pelo Rio Paripe. O ponto de extremidade é a localidade Pituaçu. A linha segue cortando a PB-018, sendo finalizada em Capim Açú (Ilustração 1).

Conforme oralidade, o processo de identificação dessas áreas tem propiciado debates no que diz respeito às terras que tradicionalmente foram ocupadas por essas comunidades. Estas estão sendo intensamente ocupadas pelo capital, uma dificuldade de viabilidade financeira no trâmite demarcatório, como é o caso do Condomínio Maanaim que relatamos anteriormente, bem como as questões postas na informação verbal que segue:

A gente reivindica a parte de Gurugi 1. Pegando com o restante da Fazenda Capim Açú. Agora, para uso coletivo, a gente reivindica um território maior, Gurugi da praia e a praia do Amor reivindica o mangue do Gramame como território de uso, a mata do sítio dos caboclos para a retirada de cipó, coleta de sementes, para viveiro de mudas e essas coisas agora o território reivindicado de ocupação vai dessa área de Gurugi 1 que cola aqui com Ipiranga subindo aqui do lado direito da PB 018, subindo até Pituaçu e do outro lado da 018, dos dois lados porque o entrave todinho é se fosse passar pelos dois lados, do lado direito da 018 daqui pra lá tinha sido demarcado mas quando pegou o condomínio foi onde parou, a própria pessoa do INCRA que é responsável por analisar e dar o parecer, ela pediu que não passe por cima do condomínio. Aí a gente falou: “Não, porque o território se tem uma barreira não pode fazer curva, ele tem que ser continuo “aí por isso pediu que a gente parasse e não ultrapassasse o condomínio porque ia ser muito difícil a gente conseguir o condomínio, aí a gente se reuniu e disse: “Não”! se não pegar condomínio o que vai dizer o dono dessa granja aqui: “Estão fazendo conchavo na surdinha?” O que vai dizer? O que vai dizer ao povo que tem umas granjas lá embaixo, então a gente ocupando nesse condomínio, mais da metade já foi vendido, né? Pra inibir comércio de terras aí

exigência é que se faça demarcação de território, demarcação do território só é possível se for toda porque se é pra respeitar o condomínio então não há demarcação de território, esse granjeiro vai querer, esse daqui também vai querer, os outros que vão tá lá em cima não vão querer, bom passe por cima do condomínio que a gente cede aqui também, então passa pelo condomínio e vai até Pituvaçu. De Pituvaçu volta desce até a beira do Rio Paripe só que a ideia da gente é atravessar o Rio Paripe e demarcar o Paripe também porque o Paripe se for pensar direitinho na parte cultural. Territorial a gente tem essas fronteiras mas a parte cultural ela se mistura, Mituaçu com Gurugi engole Paripe, engole culturalmente, porque o povo vinha de Paripe para forró de sanfona e coco de roda aqui no Gurugi como também iam para atividades culturais em Mituaçu, eles iam pra lá e vinham pra cá então não há essa divisão, então Paripe entrava no meio, só não ia entrar no território de Mituaçu embora a gente saiba que tenha ligações fortes como Dona Lenita é descendente de Mituaçu e Paratibe, a mãe de meu pai Joana viúva veio de Mituaçu também então tá tudo ligado, a minha mesmo o pai dela é daqui mas a mãe não é daqui já é de fora. (Entrevista concedida em setembro de 2014 por Ricardo Nascimento, Baú. Grifos nossos).

A fala remete a uma dificuldade de se realizar uma delimitação territorial. Essa dificuldade não se restringe apenas aos quilombolas, mas também aos territórios indígenas. Em parte, os grupos têm o receio de não conseguir delimitar as terras por uma questão de viabilidade técnica. Dessa forma, por vezes, abrem mão de certos lugares para não terem entraves em seus processos.

Também transformou-se em um problema, a tentativa de se estabelecer um sentido moral dos grupos nesses processos, pois eles buscam agir com certa coerência na tomada de decisão. Essa afirmativa é notório no depoimento acima, principalmente no trecho que trata sobre a discussão da incorporação ao território reivindicado por grandes e pequenos empreendimentos.

As dificuldades perpassam também por outros sentidos inerentes ao território, sobretudo quando se tem uma relação de pertença com o lugar. Embora legalmente tais terras necessitem ter uma delimitação física constituída, as fronteiras culturais entre esses grupos possibilitaram interações que se entrecruzam em uma situação de fronteira. Desse modo, o poder das negociações intra e inter grupos é fundamental nesses processos.

O mesmo ocorre quando se trata das propriedades que estão no perímetro de interesse dos grupos. Muitas vezes seus ocupantes estão no lugar há um certo tempo e estabeleceram relação amistosa com eles ou são temidos em virtude do poder que instituem no lugar.

Os lugares identificados também confluem como de interesses de coletividades que vivem na região, a exemplo dos assentamentos de reforma agrária e pequenas propriedades com características camponesas. Boa Vista, Mucatu, Rio do Aterro e Mata da Chica, por exemplo, têm trecho do território voltado para a produção camponesa, baseada na policultura como

atributo de uso do espaço. Encontra-se produção de inhame, mandioca, bem como uma diversidade de hortaliças e fruteiras.

A expansão urbana e o desenvolvimento do turismo nos territórios do Sítio Ipiranga/Gurugi I, Foz do Rio Abiaí, Barra do Gramame, Jacumã, Praia do Amor, Rio Gurugi e Tambaba tem sido constante.

Nas margens e na foz do Rio Abiaí, números – 67 e 43, na Ilustração 2 – constatou-se expansão urbana, instalação de loteamentos e condomínios residenciais privativos.

No Rio Graú, Riacho Bucatu, Praia de Coqueirinho e Tambaba – números 0, 49, 44, 2 e 75, nas Ilustrações 1 – também identificamos a venda de loteamentos e a instalação de *resorts*, com aproximadamente 617,8442 hectares de área ocupada.

No trajeto da PB-008 é comum encontrar residências em processo de construção, placas de venda de terrenos, indicativos de pousadas e restaurantes. A expansão não se intensifica apenas nas proximidades do litoral, pois a malha urbana tem dinamizado negativamente o ambiente, sobretudo com a retirada da cobertura de vegetação nativa, em detrimento da abertura de vias de acesso para os loteamentos, bem como para instalação de equipamentos urbanos que subsidiarão esses loteamentos, como energia elétrica, água e calçamento das vias.

O mesmo processo ocorre na localidade Malhada de Cima (Ilustração 1, nº 21), situada a oeste de Coqueirinho. A construção do condomínio Brisas de Coqueirinho impactou negativamente o ambiente, principalmente por meio da retirada da vegetação nativa existente na localidade anteriormente.

As Praias de Jacumã e de Gramame Ilustração 1 e 3 têm aproximadamente 2148,835 hectares de área urbanizada. Essa expansão identificada compreende os territórios tradicionais comuns dos Tabajara e das comunidades negras: a praia de Jacumã, Gramame, Praia do Amor/rio Gurugi e Tambaba. Em todos esses lugares, há casas de veraneio, restaurantes, bares e demais construções irregulares dentro das Áreas de Preservação Permanente - APP.

Inclusive, essas ocupações avançam em direção aos assentamentos de reforma agrária, cujos camponeses têm recebido propostas financeiras de venda de seus lotes.

A expansão urbana se inicia na faixa costeira e tem se expandido para o interior. Em alguns casos, como o da malha de Jacumã, a linha de expansão esbarra nos assentamentos de reforma agrária e nos territórios quilombolas. Nesse caso, ocorrem algumas estratégias utilizadas para que haja a manutenção da expansão da malha urbana.

A primeira é adentrar nos limites desses territórios, por meio da posse/compra ilegal de parcelas ou na compra delas em assentamentos já emancipados.

A segunda, é quando o processo de expansão da malha urbana chega nos assentamentos. Ela é tangenciada para as regiões de ecossistemas frágeis como as cabeceiras dos rios, as falésias e as regiões de várzea, caso que pode ser exemplificado na Praia do Amor e Barra do Gramame.

A expansão também ocorre de maneira desordenada, em que pequenas propriedades rurais e fazendas são comercializadas para a instalação de condomínios e loteamentos urbanos. Essa dinâmica pode ser observada nas proximidades da sede municipal do Conde, Coqueirinho, Tambaba, Praia Bela e Gramame.

Ao longo do curso do Rio Abiaí, há a presença de vegetação nas áreas de várzea. Entretanto, a presença do cultivo de Bambu é marcante. O mesmo cultivo existe na Lagoa Preta, Rio Grau, Rio Garaú e Riacho Andreza

É predominante nas localidades dos Bodes e do Sítio dos Caboclos a produção canavieira, cujos proprietários são os herdeiros da família Lundgren. Estes foram responsáveis pela expulsão dos grupos étnicos que ocupavam a localidade no século XIX. A vegetação nativa nessas localidades só tem predominância em alguns trechos dos leitos dos rios e riachos que recortam o território.

O mesmo processo de ocupação monocultora é predominante no Sítio/Fazenda dos Paus Ferros e Estiva, cuja propriedade é de posse do Luiz Antônio Queiroga, casado com herdeira da família Lundgren. A localidade tem esse topônimo porque, conforme depoimento:

Aqui toda vida foi os Bode, mas botaram Pau Ferro. Tem cana, muita cana. Antigamente eles plantavam inhame. Aí tem 9 donos, eles tem um inventário aí tem nove dono. Tudo filho de seu Ed Lundgren [...] Era bode, porque diziam que aqui tinha um bode que botava umas labaredas de fogo pela boca sabe. Aí botaram o nome de bode e por bode ficou. Isso é de muito tempo, muitos anos, desde os antepassados dos Tabajara. (Entrevista concedida por Carlinhos Tabajara em março de 2015).

Os topônimos foram sendo modificados após a chegada dos Lundgren no território. A Lagoa dos Gansos, antigamente chamada de Lagoa dos Bodes sofreu mudança como tentativa de ressignificação do lugar, conforme depoimento a mudança se deu da seguinte maneira:

Eles tentaram mudar porque sabe que esse nome é dado pelo povo nativo. O nome era Lagoa dos Bode. Compraram um monte de ganso, botaram lá aí chamaram de a Lagoa dos Gansos (Entrevista concedida por Carlinhos Tabajara em março de 2015).

Assim como a mudança dos topônimos, um sistema de vigilância foi instalado para dificultar a entrada dos grupos nas áreas de mata e cabeceiras dos rios. Conforme narrativa a seguir, são lugares que atualmente só quem tem acesso são os proprietários, alguns funcionários da região e os capangas contratados naturais do estado de Pernambuco.

Eu já andei muito por aqui, andava por tudo que era canto. Depois começaram a botar vigia, aí a gente as vezes vem atrás de vara para varejar jangada. Ai eu tenho que subir por dentro do rio pra pegar aquelas vara grande. Eu venho, mas assim mesmo sismado [...] eu deixei de caçar aqui porque por conta dos vigia. Tudo jagunço sabe, vem de fora de Pernambuco que ele traz. (Entrevista concedida por Carlinhos Tabajara em março de 2015).

A localidade da Salsa, também chamada de Fazenda Salsa, fica localizada a oeste do Gurugi, nas proximidades de Pituaçu. Essa localidade é ocupada com a produção monocultora da cana-de-açúcar.

A presença de canaviais se estende até a proximidade do assentamento Paripe, com a inserção de fazenda de propriedade da família Maroja.

Outro lugar de ocupação tradicional Quilombola e indígena é a Praia de Tambaba que foi utilizada como espaço de realização de atividades de pesca pelos grupos étnicos. Segundo Vandezande (1975), foi reduto de práticas mediúnicas, cuja presença de mestres juremeiros que cultuavam no local, deu significado ao lugar. “A cidade de Tambaba” foi assim denominada pela realização de cultos de origem afro-indígena, bem como de relatos sobre a presença dos espíritos de mestres juremeiros da região. Para o autor:

A tradição diz unanimemente que no alto da praia de Tambaba houve a cidade de jurema de igual nome, anos passados porém, esta cidade foi “devorada” pelo mar, e de lá teria origem o culto que ainda hoje os juremeiros prestam ocasionalmente neste praia. Uns juremeiros que foram lá em nossa companhia demonstraram o máximo respeito para o lugar. Diversas vezes fomos a esta praia solitária, encontrando, cada vez, objetos de cultos e velas. O barulho que as ondas produzem nas rochas de formas fantásticas é interpretado como a voz dos mestres (VANDEZANDE, 1975, p. 131).

Expansão Urbana no Litoral Sul Paraibano

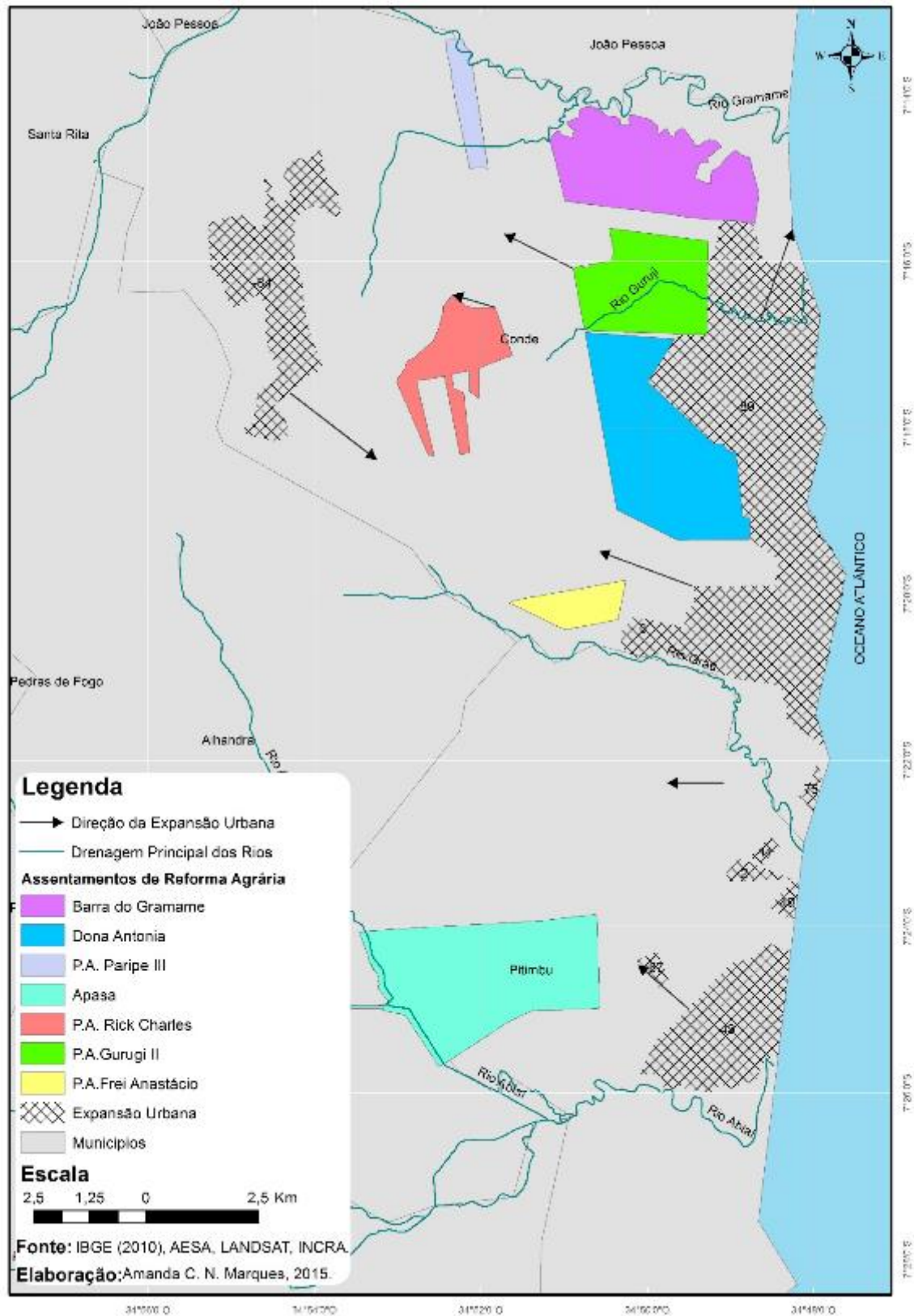


Ilustração 3. Expansão Urbana no Litoral Sul. Data: Maio de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

Atualmente, o espaço é ocupado por atividades turísticas, atraindo um público praticante do naturismo. A atividade de naturismo foi instituída por meio do Decreto Municipal nº 276, de janeiro de 1991. No referido documento, a prefeitura municipal do Conde legaliza a prática do naturismo na praia de Tambaba e designa a área como sendo de Preservação Ambiental. Justifica a ação ressaltando a importância de ser a primeira praia do Nordeste a institucionalizar a prática do naturismo. Tal praia poderia impulsionar a vinda de grande massa de turistas para o Litoral Sul, tendo em vista o ocorrido nos Estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro, dando exemplos da Praia do Pinho e Praia Brava, respectivamente.

A lógica capitalista do uso do espaço pelo capital turístico, sob a modalidade ecológica/preservacionista, impulsionou a instalação de comitês e fóruns de debate com relação à estadualização da APA de Tambaba. Desse modo, a primeira intervenção estadual ocorre em 2002, por meio do Decreto nº 22.882, que cria a APA de Tambaba com extensão de 3.270 hectares. A área da APA foi ampliada para 11.320 hectares, em 2005 por meio do Decreto nº 26.296⁴, cuja abrangência compreende as praias do Graú, Bela, Tambaba, Coqueirinho e Tabatinga. O perímetro segue em direção oeste, abrangendo a Mata da Chica, Garapú, Andreza, Mucatu e Roncador.

Guedes (2005) faz um inventário dos empreendimentos turísticos (pousadas e restaurantes) no distrito de Jacumã. A autora identifica que nas 30 pousadas pesquisadas 13 encontram-se em áreas de restrição, ou seja, de proteção ambiental. O mesmo ocorre nos restaurantes, em que dos 12 identificados, 10 encontram-se situados em áreas protegidas. Destaca-se também a naturalidade dos proprietários dos estabelecimentos, conforme ilustração a seguir:

Nome da Pousada	Localização	Proprietário	Naturalidade do Proprietário
Pousada da Lua	Praia do Amor	Bettina Leal	Alemanha
Pausada Chalés Gurugi	Jacumã	Nelson Albino Pimentel	Pernambuco
Pousada Solemar	Jacumã	João Franklin	São Paulo
Pousada da Tranquilidade	Jacumã	Estefânia França da Siva	Pirpirituba – PB
Pousada do Inglês	Jacumã	Hugh William Medley	Inglaterra
Pousada Brasiluso	Jacumã	José Augustiu Furtado	Portugal
Pousada dos Arcos	Jacumã	Vera Lúcia M. Medeiros	Malta – PB
Pousada Beija-Flor	Jacumã	Marinilson Rufino da Silva	Barra de Santa Rosa – PB

⁴ Fonte: Disponível em: http://www.sudema.pb.gov.br/index.php?view=category&catid=5&option=com_joomgallery. Acesso: 10 de março de 2015.

Pousada Recanto da Lua	Jacumã	José Marinesio Ribeiro	Itabaiana - PB
Pousada e Restaurante Requite	Jacumã	Edna Costa dos Santos Ribeiro	João Pessoa – PB
Hotel – Pousada Viking e Restaurante	Jacumã	Jean Christian e LeifOrmistrend	Suécia
Onze praias hostel	Carapibus	Hugh William Medley	Inglaterra
Pousada Porto do Sol	Carapibus	Paulo Roberto Santos	São Gabriel – RS
Zeca´s Pousada e Restaurante	Carapibus	José Damasceno Filho	Caicó –RN
Hotel Pousada Corais de Carapibus	Carapibus	Mucio Lisboa Ribeiro	Sapé – PB
Pousada das Cores e Restaurante Flórida-Argentino	Carapibus	Miguel Maestre	Argentina
Pousada Neptun	Carapibus	Adilson Cerqueira de Almeida	São Paulo
Bangalôs de Carapibus	Carapibus	Marcos Otávio Correia	João Pessoa - PB
Pousada Anauê	Carapibus	Jairo Alves	Campinas – SP
Pousada Enseada do Sol	Carapibus	Caio Mucio Furtado	João Pessoa – PB
Pousada das Flores	Carapibus	Miguel Luis Lopes Puertaza	Belgica
Pousada das Conchas	Tabatinga	Eduardo Cassol	Rio Grande do Sul
Pousada Tabatinga	Tabatinga	Reinaldo Pozzo Martins	Bauru – SP
Pousada Praias do Sul	Tabatinga	Josafá Nascimento da Silva	Pernambuco
Hotel- Pousada dos Duendes	Tabatinga	Liliana Pertierra	Argentina
Pousada dos Mundos	Tabatinga	Florencia Blanckeder	Argentina
Ekoara´s Chalés	Coqueirinho	Ana Luiza Mendonça de O. Silva	Argentina
Pousada Arca de Bilu	Tambaba	Marcos Vinícius Pedrosa	Rio Grande do Norte
Estalagem Aldeia dos Ventos	Tambaba	Luis Geraldo	
Pousada Dom Quizote	Tambaba	Joaquim Kleber	São Paulo
Mussulo Beach Resort	Tabatinga	GBF	Grupo Português e Angolano
Maria Bonita Hotel	Tabatinga	-	-

Ilustração 4. Listagem das Pousadas, Resorts e Hotéis situados no distrito de Jacumã. Fonte: Guedes (2005), Brito (2011) e Silva (2010).

De acordo com visualizado na Ilustração 5, o perímetro que compreende a APA de Tambaba tem intensa ocupação, inclusive de empreendimentos que necessitam de licença ambiental. Segundo informações adquiridas na SUDEMA, órgão responsável pela liberação das licenças ambientais, bem como de fiscalização e monitoramento das áreas de conservação na Paraíba, até o presente momento⁵, nenhum empreendimento no Litoral Sul adquiriu licença

⁵ Informação adquirida no mês de maio de 2015.

ambiental. O órgão ainda irá elaborar o plano de manejo⁶, previsto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000⁷ que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e da outras providências.

A demora na realização do plano é justificada pela quantidade de demandas recebidas pelo órgão e a limitação de sua capacidade técnica de profissionais.

Podemos aferir que o problema de capacidade técnica e a quantidade de profissionais concursados e habilitados para efetivar tais estudos e procedimentos é urgente, tendo em vista ser um problema identificado em órgão cuja jurisprudência é estadual e/ou federal. A realização destes trabalhos técnicos são de importância fundamental para o ordenamento dos territórios, cujo controle estatal é imprescindível.

Enquanto as ações e tramitações estatais se burocratizam, os avanços e atos “ilegais” continuam nos territórios de ocupação tradicional Tabajara e das comunidades negras. Nas proximidades do Riacho João Gomes e Rio do Aterro (Ilustração 1), foi instalado o complexo industrial Elizabeth. Esse empreendimento gerou um processo organizativo contrário a sua instalação na região.

Cabe destacar que o Litoral Sul uma região rica em recursos minerais de alta qualidade em virtude de sua estrutura geológica composta de rochas do Grupo Paraíba, depositadas na bacia Pernambuco-Paraíba, constituído por três formações, sendo elas: Maria Farinha, Gramame e Beberibe.

Essas formações são compostas de rochas sedimentares com características argilosa e arenosa, cuja gênese ocorreu aproximadamente no final do Terciário e início do período Quaternário. Há predominância de rochas calcárias que são utilizadas por indústria como matéria prima para a produção de cimento, fertilizantes, indústria de vidro e de cerâmicas. Os principais substratos extraídos são calcário, fosfato, argila, areia, e em menor proporção água mineral.

Nos últimos 50 anos tem ocorrido intensa instalação de empresas mineradoras no Litoral Sul. De 1960 a 2015, período que existem registros de solicitação de pesquisa e concessão de lavra, houve aumento progressivo da quantidade de empresas atuando no setor.

⁶ O plano de Manejo de Unidades de Conservação é um trabalho técnico de natureza interdisciplinar que visa a produção de um diagnóstico socioeconômico, histórico, cultural e ambiental das áreas que compreendem o perímetro da unidade.

⁷Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm; Data 02/05/2015.

Em 1960 duas empresas tiveram concessão de lavra, sendo elas a Votorantim Cimentos e a Companhia Brasileira de Vidros Planos. Na década de 1970, as empresas Ccb Cimpor Cimentos do Brasil S.A e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais passaram a extrair calcário e fosfato do subsolo. Em 1980, além das empresas que já atuavam no litoral sul, mais duas tiveram autorização de pesquisa, sendo elas: cerâmica Cordeiro do Nordeste S.A e Roca sanitário Brasil Ltda.

Nos anos de 1990 as empresas Lacir Motta, Aguiá Metais, Elizabeth Mineração e Hélio Barbosa dos Santos, realizaram requerimento de lavra ou tiveram autorização de pesquisa concedida. A intensificação de empresas, e seu conseqüente aumento de áreas de extração ou propensas ao uso, ocorreu nos anos de 2000 a 2015. Encontram-se atuando na região atualmente 71 empresas.

A área próxima as empresa Elizabeth é ocupada por muitos assentamentos de reforma agrária, cujos camponeses estão sendo constantemente assediados para venderem seus lotes. Segundo informações a respeito dessa prática, muitos camponeses já venderam suas parcelas, principalmente aqueles que fazem fronteira com os limites da fábrica.

Arelado a esse fato de ordem social, alguns problemas de ordem ambiental têm sido objeto de denúncia dos camponeses do assentamento João Gomes, principalmente os que têm seus lotes nas proximidades da área de extração da matéria-prima. Muitos reclamam da intensidade e constantes explosões para extração que têm ocasionado rachadura nas estruturas das casas.

A utilização da água do rio para a retirada da matéria-prima, também tem sido um fator de reclamação dos camponeses, pois após a chegada a fábrica, houve uma redução do volume de água utilizado para as práticas agrícolas.

Constata-se a permanência e a intensificação do processo de redução territorial indígena e Quilombola. Se durante o século XIX, o principal opositor era o latifúndio “regularizado” e em expansão, atualmente o embate se faz por meio de um jogo multifacetado do poder econômico metamorfoseado na discurso da geração de emprego e renda para a região.

São diferentes frentes, urbanização, produção monocultora, empresas e equipamentos turísticos que se territorializam no Litoral Sul. E o objetivo coaduna quando consideramos que tais expansões têm os mesmos propósitos históricos: de territorializar capital e desterritorializar os grupos étnicos. Segue Ilustrações que demonstram esse processo de sobreposição de interesses:

**OCUPAÇÃO NO LITORAL SUL: APA, PRODUÇÃO MONOCULTORA, EXPANSÃO URBANA
 LUGARES DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL DOS GRUPOS ÉTNICOS E ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA**

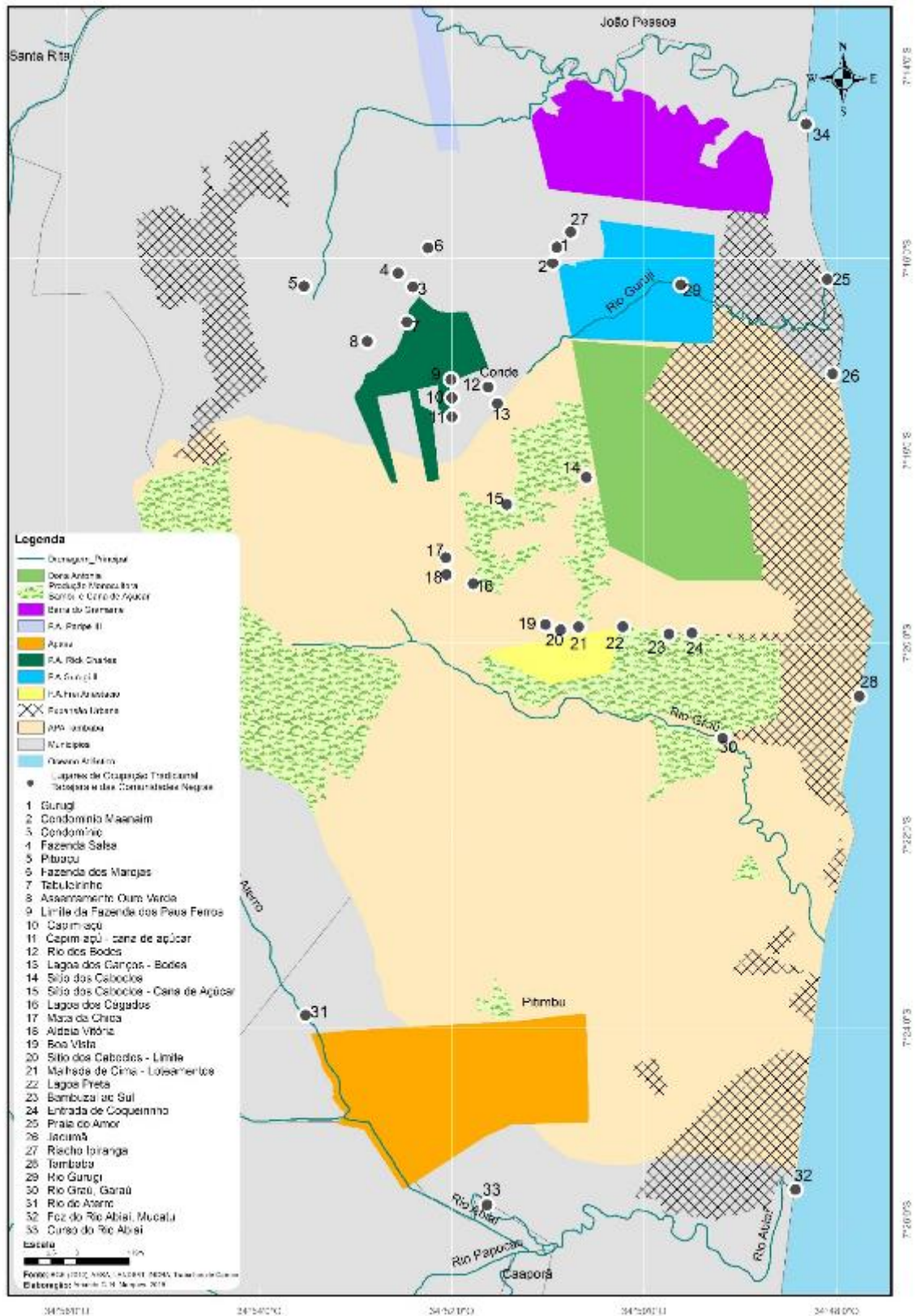


Ilustração 5. Ocupação no Litoral Sul. Data: abril de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

OCUPAÇÃO NO LITORAL SUL: APA, PRODUÇÃO MONOCULTORA E ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

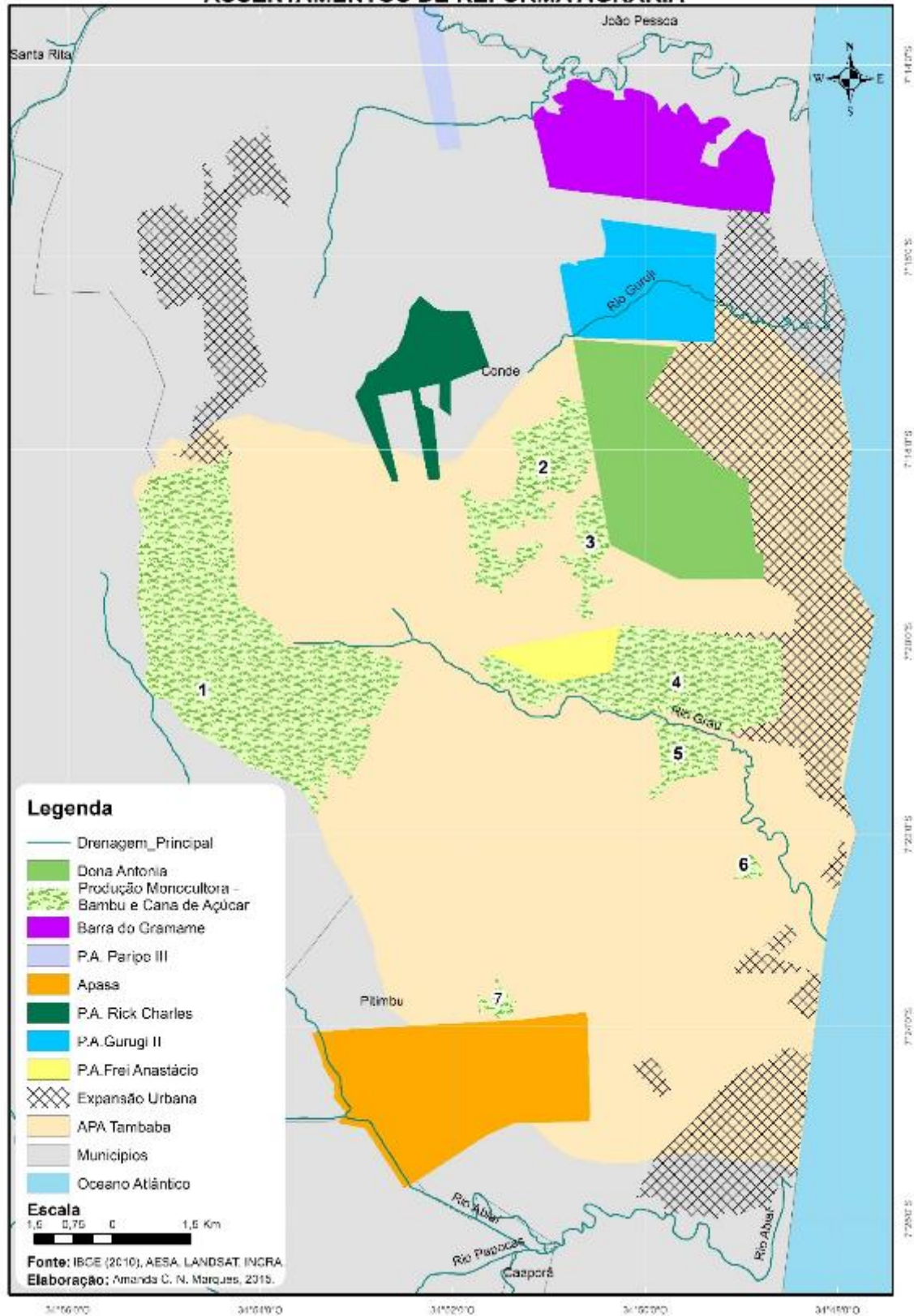


Ilustração 6. Ocupação no Litoral Sul. Data: Maio de 2015. Elaboração: Amanda Marques.

Conforme visualização anterior, cabe destacar que essas frentes de expansão encontram amparo legal, tendo em vista a existência de uma política de desenvolvimento econômico destinada ao Litoral Sul e que se inicia no fim dos anos de 1980, com o projeto Cabo Branco⁸, posteriormente o de Costa do Sol⁹, que alarga em 1992 com o PRODETUR/NE¹⁰.

À medida em que a expansão ocorre, os grupos étnicos perdem território, sendo confinados a pequenos espaços no interior da Jacoca ou reduzidos a suas antigas posses. Cabe destacar que quanto mais tempo se passa para que haja o processo de regularização e delimitação desses territórios tradicionais, mais difícil se torna a demarcação dessas terras.

No século XIX, as posses eram ocupadas e os grupos desterritorializados de fora para dentro, o que fez com que os Tabajara por exemplo fosse reduzidos ao interior da Jacoca. Na dinâmica atual, não existe mais um direcionamento da expansão, ela progride de fora para dentro, assim como de dentro para fora.

Se externamente o poder se retroalimenta tomando novas formas e roupagens, internamente esses grupos buscam caminhos para resistir no território

Considerações Finais

Vivendo no entre-lugar, conforme nomeia Bhabha (1998), esses grupos étnicos conviveram com diferentes formas de expropriação e resistência, como a de seus territórios por temporalidades e de suas identidades étnicas. Esses grupos estabeleceram laços de parentesco (MURA *et al*, 2010) permitindo o estabelecimento de relações recíprocas, como as que se deram pelo sincretismo religioso negro e indígena do Litoral Sul, por meio da introdução do uso da Jurema nos rituais religiosos dos negros. Esses mesmos grupos foram denominados, no século XIX, como homens pobres livres. Concluimos que os grupos étnicos situados no Litoral Sul,

⁸ O projeto Cabo Branco foi aprovado no governo Burity e tinha o propósito de expandir o turismo no Litoral Sul, por meio da construção de hotéis, infraestrutura e criação de um plano de desenvolvimento turístico. A iniciativa não surtiu o efeito esperado pelo governo, mas teve uma consequência local, pois o prefeito Aluísio Regis inicia o processo de urbanização no município do Conde transformando áreas rurais em área urbanizadas.

⁹ Criado no governo de Ronaldo Cunha Lima com os mesmos objetivos do projeto Cabo Branco.

¹⁰ Criado pelo governo federal por meio do Ministério do Turismo, o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, foi idealizado a partir das experiências de turismo no México. Este projeto se expandiu no Nordeste, tendo recebido investimento do BNDS, Banco do Nordeste e BID. Ele foi criado para desenvolver o turismo nos Estados, cujo principal foco era o investimento em infraestrutura, preservação ambiental e do patrimônio. Na Paraíba, o maior investimento realizado pelo projeto foi a construção da PB-008.

historicamente, lutam para sair da condição de viver no entre-lugar. O sair da condição de fronteira social significa ter seus direitos garantidos em plenitude. As fronteiras étnicas no Litoral Sul são móveis, se confrontam e são sobrepostas conforme referencial dos sujeitos. De acordo com Almeida (2008), a fronteira se territorializa em situações materiais, mas também imateriais quando partimos a analisar o campo simbólico dos grupos étnicos. As fronteiras não se separam, pois consideramos sua dinâmica posicional e relacional.

Para a manutenção das fronteiras étnicas, esses grupos construíram territorialidades. São dinâmicas multiescalares e temporais, visto que ao longo do processo histórico, esses grupos transitaram interna e externamente na perspectiva da fronteira étnica.

O uso desses espaços, ou seja, essas territorialidades étnicas se constituíram como lócus de construção de uma identidade. Nesse caso, o ser Tabajara ou das comunidades negras do Gurugi ou Ipiranga definem essa identidade, que tem uma base territorial específica e exclusiva, ou seja, um território étnico que indica uma singularidade, a separação das fronteiras étnicas e a posição ocupada pelo grupo na sociedade brasileira.

As territorialidades desses grupos estão projetadas em sinais diacríticos, ou seja, elementos de diferença que estão impressos no território, a exemplo do toré e o coco de roda. Essas territorialidades não se reduzem apenas a esses símbolos de diferença, mas também as práticas e formas de uso do território que ganha visibilidade em sua toponímia e no modo de vida local.

Esses grupos viveram numa condição de fronteira. Presentemente, qual o lugar deles na sociedade brasileira? Principalmente, porque a história demonstra que a resistência desses grupos não se deu por meio de uma dinâmica bipolar, dicotômica, entre o “eu” e o “outro”. Mas de relações sociais ambíguas, visto que ora eram tidos como aliados, ora tidos como indolentes e objeto de subalternização.

O “entre” nesse caso é a condição do ser social no mundo, é o ponto de inflexão, ou seja, a fronteira cultural. “Viver no entre-lugar” quer dizer se situar na fronteira com o propósito de ocupar um lugar, seja ele social, territorial, étnico, dentre outros. Desse modo, os grupos étnicos situados no Litoral Sul, historicamente lutam para sair da condição de viver no entre-lugar.

O *sair* da condição de fronteira significa, ter seus direitos garantidos em plenitude. *Estar* em uma situação de fronteira significa que, mesmo sob uma condição subalterna, faz-se necessário demarcar um espaço social.

As fronteiras nesse contexto são flexíveis, pois são instituídas para dentro e/ou para fora. Todas elas agem no sentido de manter/controlar/reivindicar a malha territorial dos grupos.

Externamente, essas fronteiras são criadas por meio de relações sociais que se situam no tempo espaço exterior ao território, a exemplo da construção dos canais e dos caminhos de reivindicação pela regularização do território tradicional.

Elas podem ser analisadas de forma multiescalar e se constituem por meio de relações simétricas e/ou dissimétricas, tal como propugna Raffestin (1993) ao estudar as partículas do poder.

No caso dos Tabajara, essas dinâmicas se entrelaçam à malha da reivindicação regional dos índios do Nordeste. Sua pauta de reivindicações se soma a luta dos povos indígenas situados na região. Dentre as demandas, a demarcação territorial se caracteriza como uma das suas principais lutas. Esse é mais um elo comum com as comunidades negras, pois para elas a pauta fundiária também se faz presente como uma constante luta desses grupos.

Para resistir esses povos vivem no entre-lugar. Em alguns momentos essas fronteiras se entrelaçam, em outros, como um limite ou divisor, cabe destacar, que a fronteira existente entre os territórios tradicionais reivindicados pelos Tabajara e pelas Comunidades Negras do Ipiranga e do Gurugi não se constituem apenas em limites geográficos, ou linha divisória entre os de “lá e os de cá”, mas também são fronteiras culturais de interação. A relação com o território do Litoral Sul é comum dos “dois lados”, tendo seus limites relativos à concepção de quem vê, e de qual lado ou lados da fronteira ou fronteiras estão.

Compreendemos que os referidos territórios são entrelaçados de fronteiras simbólicas, que se estendem, e ao mesmo tempo se comprimem formando um emaranhado de relações sociais que extrapolam em sua maioria o limite territorial.

Entretanto, essas territorialidades esbarram em dificuldades que perpassam também por outros sentidos inerentes ao território como a morosidade no processo demarcatório dessas terras, a expansão urbana, atividades turísticas e outros usos dados aos territórios tradicionais.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, M. G. de. Fronteiras, Territórios e Territorialidades. **Revista da ANPEGE**. Ano.2, nº2, Fortaleza, 2005.

ALMEIDA, M. G. de. Dilemas Territoriais e Identitários em Sítios Patrimonializados: Os Kalunga de Goiás. In: PELÀ, M; CASTILHO, D. (Org.) **Cerrados: perspectivas e olhares**. Goiânia: Editora Vieira, 2010.

ALMEIDA, M. G. de. Diáspora: Viver entre-territórios. E entre-culturas? In: SAQUET, M.A; SPOSITO, E. S. (Org.) **Território e Territorialidades: Teorias, processos e conflitos**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

BHABHA, H.K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

BARTH, F. **Grupos Étnicos e suas Fronteiras**. São Paulo: UNESP, 1998.

BRITO, B. D. M. de. Turismo de Resorts e o Desenvolvimento do Litoral Sul da Paraíba. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional). UFCG: Campina Grande, 2011.

GUEDES, J.A. Empreendimentos Turísticos e Impactos Ambientais no Distrito de Jacumã, município do Conde – PB. (Dissertação de Mestrado PRODEMA). João Pessoa: UFPB, 2005.

HAESBAERT, R. **O Mito da Dessertorialização: Do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2004.

HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LE GOFF, J. Documento Monumento. In: **História e Memória**. São Paulo: UNICAMP, 1994.

MARQUES, A. C. N. Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da Aldeia Três Rios, Marcação – PB (Dissertação de Mestrado em Geografia) João Pessoa: UFPB, 2009. Disponível em: <http://www.geociencias.ufpb.br/posgrad/dissertacoes/amanda_marques.pdf> Acesso: 15/08/11.

MARQUES, A. C. N. Fronteira étnica: Tabajara e comunidades negras no processo de territorialização do litoral sul paraibano. (Tese de Doutorado em Geografia). Aracaju: UFS, 2015.

MORAES, A.C.R. Território. In: **REVISTA ORIENTAÇÃO – USP**. Vol. 5. São Paulo: Instituto de Geografia, 1984.

MOURA, M. M. Testemunho de um Trabalho de Campo: matéria-prima do texto. In-folio. Boletim Informativo do Serviço de Biblioteca e Documentação da FFLCH/USP, n. 06. Set. de 1992

MURA, F; PALITOT, E; MARQUES, A. Relatório de Fundamentação Antropológica para Caracterizar a Ocupação Territorial Tabajara no Litoral Sul da Paraíba. Instrução Técnica Executiva nº34/DAF/2009. FUNAI: João Pessoa, 2010.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ed. Ática, 1993. (Série Temas).

RODRIGUES, M. de F. F. Tem Truká na Aldeia: Narrativa de um Trabalho de Campo na Ilha de Assunção, Cabrobó-Pe. Revista **OKARA: Geografia em Debate**. V.1, n.1, 2007 p.101 – 117.

SAMPAIO, H. J. P. O Processo de Reelaboração dos Cocos no Movimento de Urbanização e Desenvolvimento do Município do Conde. (Dissertação de Mestrado em Sociologia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2001.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1994.

SAID, E. W. **Cultura e Imperialismo**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SERPA, Â. O trabalho de Campo em Geografia: Uma Abordagem Teórico- Metodológica. In: **Boletim Paulista de Geografia**. São Paulo, Jul. 2006. n° 84.

SILVA, L. F. C. da. Identificação das Compatibilidades Físico-Ambientais e Urbanísticas e Definição de Diretrizes Para o Uso e a Ocupação do Solo no Distrito de Jacumã, Município do Conde – PB (Dissertação de Mestrado – PRODEMA). UFPB: João Pessoa, 2010.

SOUZA, M. L. de. O território sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia Conceitos e Temas**; 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

SPIVAK, G. Puede Hablarel Sualterno?. Revista Colombiana de Antropologia, (39), 2003. P.297-364.

SPIVAK, G. Quem reivindica alteridade? In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (Org.) **Tendências e Impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro, Ed. Rocco, 1994. P.187-205.

STRECK, D. Pesquisar é Pronunciar o Mundo: notas sobre método e metodologia. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues e STRECK, Danilo. **Pesquisa Participante**: o saber da partilha. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.